



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 699/12 – CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 619/12 – CIB/RS, que definiu recursos adicionais, a serem repassados a municípios priorizados, visando à intensificação das ações de prevenção da dengue e controle do *Aedes aegypti*;

a exigência, pactuada na citada Resolução, de apresentação por parte dos municípios contemplados, de Plano de Trabalho e Termo de Compromisso com as ações de vigilância da dengue financiadas por esse recurso;

a atual fase de transição administrativa dos municípios, com a mudança de gestores e equipes técnicas, que dificulta, freqüentemente, o processo de elaboração de projetos;

o pequeno número de Planos de Trabalho Municipais apresentados até a presente data;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar até 31 de janeiro de 2013 o prazo para apresentação do Plano de Trabalho exigido para a efetivação do repasse dos recursos, visando à intensificação das ações de prevenção da dengue e controle do *Aedes aegypti*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS.